



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE SERVIÇO URBANOS
DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS – SU.302

Vistoria em: 01/12/2022

Nº. Documento: 142257/2022-25 SU.302

Local do evento: Rua Padre Antonio de Souza Lima, 192 – Bairro Assunção

Laudo Técnico:

Em vistoria ao local informamos tratar-se de 01 árvore da espécie Ipê Roxo (Tabebuia Heptaphylla), medindo 10,00m de alt. X DAP 0,45, estado fitossanitário regular, com galhos sobre o imóvel e raízes danificando o passeio público, prejudicando acesso e circulação de pedestres. Obs: poda de galhos, raízes e reparos no passeio feitos por diversas vezes não solucionaram o problema. Portanto somos favoráveis a substituição do espécime.

Estado Fitossanitário:- (regular)

Grau Grave EM Percidas Risco de queda Entrada de garagem

Outros:

Grau Grave: Com grandes lesões Raízes danificando passeio em G.P.

Outros: Lei 4661/1998 Art. 60

Grau Médio: Mediana lesões aparentes Raízes danificando passeio M.P Conforme Lei 6370/14

Outros:

Grau leve: Pequenas Lesões aparentes Raízes danificando passeio P.P. Conforme Lei 6370/14

Outros:

Lado Fiação: Sim Não Largura passeio ► Menor que 1,60mts Maior que 1,60mts.

Interferência Mobiliário Urbano: Sim Não

Qual:

Interferência Trânsito – Visibilidade: Sim Não

Qual:

Vistoriado por:

Autorizamos a substituição

Odair Maciel

Matr. 3932-9

Engº Agrônomo Joabe de Melo da Silva

Assessor de Direção – SU.3